



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**Chamada Pública 01/2018 - SMED**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pelas Portarias nº. 507/2016 e 309/2017 para proceder a abertura dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (projeto de venda) do presente certame. Participam desta chamada pública: COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL, neste ato representada pelo Sr. Roni Goularte Silveira, COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, neste ato representada pela Sra. Marigaiane de Medeiros e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO, neste ato representada pelo Sr. Egon Martin Hellwig. Analisada a documentação referente a habilitação (documentos do envelope 01), decidiu esta Comissão Permanente de Licitações: Pela **habilitação** da **COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, pela **habilitação** da **COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL** pela habilitação da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO** por atenderem todos os requisitos do edital. Os licitantes não tiveram interesse na interposição de recurso referente a fase de habilitação. Abertos os projetos de venda, decidiu esta Comissão: Pela **classificação** do item 02 na quantidade de 2.186 quilos, do item 03 na quantidade de 500 quilos, do item 05 na quantidade de 476 quilos, do item 06 na quantidade de 3.426 quilos, do item 07 na quantidade de 34.610 quilos, do item 08 na quantidade de 5.000 quilos, do item 09 na quantidade de 1.000 quilos, do item 11 na quantidade de 3.000 quilos, do item 12 na quantidade de 2.776 quilos, do item 13 na quantidade de 200 quilos, do item 14 na quantidade de 700 quilos, do item 15 na quantidade de 246 quilos, do item 16 na quantidade de 250 quilos, do item 17 na quantidade de 1.600 quilos, do item 20 na quantidade de 168 quilos, do item 21 na quantidade de 100 quilos, do item 22 na quantidade de 700 quilos, do item 23 na quantidade de 2.236 quilos, do item 24 na quantidade de 768 quilos, do item 25 na quantidade de 3.000 quilos e do item 26 na quantidade de 300 quilos da **COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** por atender todos os requisitos do edital e Pela **classificação** do item 02 na quantidade de 2.100 quilos, do item 03 na quantidade de 683 quilos, do item 05 na quantidade de 350 quilos, do item 06 na quantidade de 3.426 quilos, do item 08 na quantidade de 5.795 quilos, do item 09 na quantidade de 1.278, do item 10 na quantidade de 200 quilos, do item 11 na quantidade de 3.000 quilos, do item 12 na quantidade de 2.760 quilos, do item 13 na quantidade de 812 quilos, do item 14 na quantidade de 932.500 quilos, do item 15 na quantidade de 250 quilos, do item 16 na quantidade de 457,500, do item 17 na quantidade de 2.000 quilos, do item 21 na quantidade de 132 quilos, do item 22 na quantidade de 910 quilos, do item 23 na quantidade de 3.000 quilos, do item 24 na quantidade de 600 quilos, do item 25 na quantidade de 3.000 quilos e do item 26 na quantidade de 588 quilos da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO** e pela classificação do item 01 na quantidade de 409,2, do item do item 02 na quantidade de 2.100 quilos, do item 03 na quantidade de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

500 quilos, do item 04 na quantidade de 205,2 quilos, do item 05 na quantidade de 350 quilos, do item 06 na quantidade de 3.426 quilos, do item 07 na quantidade de 24.000 quilos, do item 08 na quantidade de 5.000 quilos, do item 09 na quantidade de 1.000 quilos, do item 10 na quantidade de 364 quilos, do item 11 na quantidade de 2.744 quilos, do item 12 na quantidade de 2.760, do item 13 na quantidade de 800 quilos, do item 14 na quantidade de 700 quilos, do item 15 na quantidade de 250 quilos, do item 16 na quantidade de 200 quilos, do item 17 na quantidade de 2.000 quilos, do item 18 na quantidade de 118 quilos, do item 19 na quantidade de 46.210 quilos, do item 21 na quantidade de 120 quilos, do item 22 na quantidade de 700 quilos, do item 23 na quantidade de 3.000 quilos, do item 24 na quantidade de 600 quilos, do item 25 na quantidade de 2.936 quilos e do item 26 na quantidade de 588 quilos da **COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL**. Fica consignado que a COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA teve os valores dos itens do seu projeto de venda classificados por força do item 8.3 do ato convocatório. Não havendo interesse na interposição recursal e por nada mais haver a tratar a sessão foi encerrada.

Laura Elaine Corrêa Carricone *Laura Elaine Carricone*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrmann Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA

COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO

*Marigaciane de Medeiros*  
*Ram. Goulart*  
*Carla Maria Alvim*